

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 53/2024
PROCESSO Nº 84/2024

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a realização do curso para Contratação de serviços de capacitação e treinamento da equipe de servidores que atuarão junto à Defesa Civil Municipal nas situações de emergência e planejamento preventivo e de atuação visando capacitar para atendimento em ocorrências de desastres, orientando na implementação dos protocolos com a coordenação e elaboração de planos, protocolos e simulados, aprofundando o plano de contingência junto às equipes de emergências, conforme condições e exigências estabelecidas no TR. O serviço objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

1.2. Art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE APRESENTADA PELO GP.

3.1 Contratação da empresa Hopeful para realização de treinamento e capacitações da equipe de servidores que atuarão junto à Defesa Civil Municipal nas situações de emergência e planejamento preventivo e de atuação visando capacitar para atendimento em ocorrências de desastres, orientando na implementação dos protocolos com a coordenação e elaboração de planos, protocolos e simulados, aprofundando o plano de contingência junto às equipes de emergências, com a devida justificativa apresentada no item 6 do ETP.

4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

4.1 Justificamos a escolha da empresa pelo diferencial da mesma, sendo que a Hopeful é uma startup no TECNOPUC que trabalha com educação em desastres, que integra o ecossistema do TECNOPUC (Parque Tecnológico e Científico da PUCRS em Porto Alegre-RS). Esse é um dos maiores Centro de desenvolvimento de soluções em desastres (desde 2017).

Quanto à qualificação técnica do CEO da empresa Hopeful, Abner de Freitas, possui Graduação em Gestão em Saúde pela Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (2018). Mestrado pelo PPG Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde pela Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (2021) sobre epidemiologia dos desastres. Mestrando no PPG de Administração da Pontifícia Universidade do Rio Grande do Sul (2023) sobre hospitais resilientes nos desastres. É fundador e diretor (2017) da startup Hopeful (<https://www.hopeful.pro/>) que trabalha soluções educacionais para que indivíduos e instituições saibam o que fazer antes, durante e depois dos desastres). Em anexo encaminhamos Currículo Vitae com informações acadêmicas, de projetos de pesquisa, diversos eventos promovidos pelo CEO na startup.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

5.1 Contratação a ser realizada com base no artigo 74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a contratada tem vasta experiência na área, tendo em vista que "Considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à

plena satisfação do objeto do contrato", o que podemos perceber com a empresa ESCOLA HOPEFUL DE EDUCAÇÃO EM DESASTRES.

No que tange ao valor praticado pela Hopeful, não encontramos empresas que forneçam o mesmo serviço para balizar o valor, mas encontramos cursos ofertados que abordam temática similar, os quais corroboram que o investimento mostra-se vantajoso ao Município.

Em anexo encaminhamos 02 pesquisas de preço, uma referente a pós graduação ofertada pela Campus Virtual Cruzeiro do Sul Educacional, "Defesa Civil: Gestão de Riscos e desastres", com valor por pessoa de R\$2.236,13, e outra referente a pós graduação na "Faculdade Dom Bosco Porto Alegre, Gestão de Riscos e Desastres Naturais", no valor de R\$ 6819,60 por pessoa. Esses valores são individuais, sendo que o valor de R\$ 95.000,00 da contratação objeto desta justificativa, atenderá um contingente de pessoas que envolve diversos agentes, tanto da Defesa Civil, quanto das demais Secretarias, órgãos de segurança, entidades, população, dentre outros, que são essenciais para as ações do Plano de Contingência.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Gabinete do Prefeito

Solicitação nº. 199/2024

Projeto Atividade: 2095

Elemento de Despesa: 33.90.39.48

Recurso: 1500

ANEXOS AO PROCESSO:

ETP, Termo de Referência, Justificativa, Pesquisa de mercado, SICAF.

Santa Maria, 14 de março de 2024.

Solange Medina Cunha
Superintendente